

**TERMO DE REFER NCIA N  5549 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  017/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 16/03/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estrat gias organizacionais e mecanismos t cnico-operacionais elaborados e validados para aplica o nos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o, na  rea de sa de, desenvolvidos pela SESU

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.5 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre atualiza o e moderniza o dos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o na  rea de sa de desenvolvidos pela SESU.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Minist rio da Educa o - MEC como  rg o respons vel pelas pol ticas educacionais em todos os seus n veis, possui dentre sua estrutura, a responsabilidade de garantir a es e resultados significativos  s forma es educacionais para o desenvolvimento humano, social e econ mico do Pa s.

A Secretaria de Educa o Superior – SESu   parte dessa estrutura e, por meio da Coordena o Geral de Resid ncias em Sa de (CGRS), vinculada   Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de DDES), possui entre as suas atribui es gerenciar a operacionaliza o das atividades da Resid ncia M dica, modalidade de ensino de p s-gradua o destinada a m dicos, sob a forma de curso de especializa o caracterizado por ensino em servi o.

A Comiss o Nacional de Resid ncia M dica (CNRM) det m a compet ncia de regula o, supervis o e avalia o de institui es que ofertam resid ncia m dica, bem como dos programas de resid ncia m dica por todo o pa s e, para tanto, conta com o apoio da C mara T cnica, das Comiss es Estaduais de Resid ncia M dica e das Comiss es de Resid ncia M dica.

Com a finalidade de desempenhar as compet ncias que lhe foram atribu das pelo Decreto n  7.562/2011, a Comiss o Nacional de Resid ncia M dica se re ne mensalmente em Bras lia/DF, onde instrui, analisa e julga os processos referentes a programas e institui es de resid ncia m dica.

Sublinhamos que est o inclu dos na reuni o mensal do Plen rio da CNRM os processos de den ncias de irregularidades nos programas de resid ncia m dica, na qual, ap s an lise e discuss o da den ncia a CNRM poder , no exerc cio de sua atividade de supervis o determinar a apresenta o de documentos complementares, realiza o de avalia o educacional in loco, colocar o programa em exig ncia, dilig ncia ou o pr prio arquivamento da den ncia.

Assim diante de ind cios de qualquer irregularidade relacionadas a institui o respons vel pelo programa ou do pr prio programa de resid ncia, os m dicos residentes, professores, preceptores, o pessoal t cnico-administrativo e os seus  rg os representativos poder o encaminhar den ncias   CNRM (Comiss o Nacional de Resid ncia M dica) ou   CEREM (Comiss o Estadual de Resid ncia M dica) relatando tais irregularidades.

Os ind cios de irregularidade devem ser apresentados de modo circunstanciado e conter a qualifica o do representante, a descri o clara e precisa dos fatos a serem apurados e os demais elementos relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

De posse da den ncia, a equipe t cnica da Coordena o Geral de Resid ncias dar  ci ncia   institui o das alega es apresentadas, concedendo-lhe, nos termos do art. 24 do Decreto n  7.562/2011, o prazo de dez dias, para apresentar defesa pr via ou minuta de protocolo de compromisso, para saneamento de eventuais defici ncias.

Após manifestação da instituição ou encerramento do citado prazo, o processo é encaminhado para análise da Câmara Técnica da Comissão Nacional de Residência Médica e, por conseguinte, levados para discussão a reunião mensal do Plenário da CNRM. A CNRM poderá, no exercício de sua atividade de supervisão determinar a apresentação de documentos complementares, a realização de avaliação educacional in loco, colocar o programa de residência médica em exigência, diligência ou até mesmo o arquivamento do processo.

Essa consultoria visa realizar o levantamento minucioso de todas as denúncias que tramitaram no fluxo explicado acima, e que por isso foram publicados nas súmulas mensais da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

Neste contexto e com a finalidade de zelar pela conformidade da oferta de Residência Médica com a legislação aplicável e a supervisão das instituições e programas, surge a necessidade de contratação de uma consultoria para realizar levantamento quantitativo e qualitativo referente as denúncias de irregularidades nos Programas de Residência Médica encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, de forma a subsidiar a SESu e a CNRM ao aprimoramento da residência médica no país.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de regulação, supervisão e avaliação dos Programas de Residência Médica, por meio de análise aos processos de denúncias referentes ao período de 2015 a 2017, com vistas a subsidiar a SESU e a CNRM na gestão dos Programas de Residência Médica.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor Técnico)**

Atividade 1.1 – Mapear e analisar o quantitativo das denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, por programas e unidades federativas das Regiões Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.2 – Analisar e sistematizar os dados obtidos por tipo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, das Regiões Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.3 – Propor medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações nos processos de denúncia visando a qualidade dos programas conforme a Legislação da Residência Médica, das Regiões Norte e Centro –Oeste.

Atividade 2.1 – Mapear e analisar o quantitativo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, por programas e unidades federativas da Região Nordeste.

Atividade 2.2 – Analisar e sistematizar os dados obtidos por tipo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, da Região Nordeste.

Atividade 2.3 – Propor medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações nos processos de denúncia visando a qualidade dos programas conforme a Legislação da Residência Médica, da Região Nordeste.

Atividade 3.1 – Mapear e analisar o quantitativo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, por programas e unidades federativas da Região Sudeste.

Atividade 3.2 – Analisar e sistematizar os dados obtidos por tipo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, da Região Sudeste.

Atividade 3.3 – Propor medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações nos processos de denúncia visando a qualidade dos programas conforme a Legislação da Residência Médica, da Região Sudeste.

Atividade 4.1 – Mapear e analisar o quantitativo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, por programas e unidades federativas da Região Sul.

Atividade 4.2 – Analisar e sistematizar os dados obtidos por tipo de denúncias encaminhadas à CNRM no período de 2015 a 2017, da Região Sul.

Atividade 4.3 – Propor medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações nos processos de denúncia visando a qualidade dos programas conforme a Legislação da Residência Médica, da Região Sul.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)**

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado:

Nível superior na área de ciências sociais aplicadas com pós-graduação *latu sensu* preferencialmente na área de ciências sociais aplicadas.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área de educação ou saúde.

## B. Exigências Específicas

### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para saúde ou educação.

Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação. Conhecimentos e habilidades na execução funcional do Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

Conhecimento em elaboração de documentos técnicos.

Conhecimento em acompanhamento de Programas de Residências em Saúde.

Disponibilidade para viajar por todo o país

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.5	Produto 1: Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo dos processos de denúncias de irregularidades dos programas de residência médica publicados em súmulas de reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Residência Médica no período de 2015 a 2017 das Regiões Norte e Centro-Oeste, incluindo proposta de medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações.	R\$ 22,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.4.5	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo dos processos de denúncias de irregularidades dos programas de residência médica publicados em súmulas de reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Residência Médica no período de 2015 a 2017 das Regiões Nordeste, incluindo proposta de medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações.	R\$ 19,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.4.5	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo dos processos de denúncias de irregularidades dos programas de residência médica publicados em súmulas de reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Residência Médica no período de 2015 a 2017 das Regiões Sudeste, incluindo proposta de medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações.	R\$ 19,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.4.5	Produto 4 - Documento técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo dos processos de denúncias de irregularidades dos programas de residência médica publicados em súmulas de reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Residência Médica no período de 2015 a 2017 das Regiões Sul, incluindo proposta de medidas preventivas para subsidiar a Comissão Nacional Residência Médica (CNRM) na implantação de ações.	R\$ 20,000.00	290 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 80.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília/DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 10 meses

**Data de Término:** 06/02/2019

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado:

Nível superior na área de ciências sociais aplicadas com pós-graduação *latu sensu* preferencialmente na área de ciências sociais aplicadas.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 4 anos em políticas públicas na área de educação ou saúde.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência em acompanhamento de políticas públicas voltadas para saúde ou educação.

Conhecimento em sistemas de dados operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

Conhecimentos e habilidades na execução funcional do Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

Conhecimento em elaboração de documentos técnicos.

Conhecimento em acompanhamento de Programas de Residências em Saúde.

Disponibilidade para viajar por todo o país.

### **13. AMOSTRA**